



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.446, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do servidor público municipal que indica, e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve considerar exonerado **com data de 30 de junho de 2023, JOÃO PAULO CARDOSO MARTINS**, do cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR TRABALHISTA**, Símbolo CC-2, da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 29 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.06.29 17:04:33 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.06.30 09:17:30
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo